

Parecer de Relator Especial 14/2025

Protocolo 40735 Envio em 19/05/2025 21:40:54

Ao Projeto de Lei nº 020/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 020/2025, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa promover alterações na Lei Municipal nº 3.571, de 5 de julho de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - LDO 2025, para fins de adequação da estrutura orçamentária municipal (Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura).

De acordo com a justificativa do projeto, essa medida se deve ao fato de que, após a aprovação da nova estrutura administrativa da Prefeitura, que transformou os Departamentos em Secretarias, faz-se necessária a adequação da estrutura orçamentária municipal.

Trata-se de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Saliento que o Anexo VI da LDO 2025, devidamente consolidado, integra esta lei.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 020/2025**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de maio de 2025.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

